

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111306530082894

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

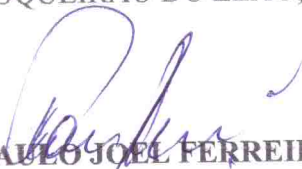
Data: 19/12/2025

Hora: 07:22

PORTARIA nº 12822/2025

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/12/2025, ao servidor **ARGEU GONCALVES DA SILVA**, matrícula 194, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, padrão 8, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.010,89 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE "padrão 8" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PRÊMIO MERECIMENTO 50% - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 24; ANUÊNIOS (30%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INSALUBRIDADE 20% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 92 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 19/12/2025.



PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.